



**REGULAMENTO GERAL
DE UTILIZAÇÃO DOS
LABORATÓRIOS
2026 -2028**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	4
3. CAMPO DE APLICAÇÃO	4
4. DEFINIÇÕES	4
5. EXECUTANTES	6
6. PROCEDIMENTOS	6
6.1 Atividades Internas nos Laboratórios da AFYA Abaetetuba	6
6.1.1 Compete ao Supervisor dos Laboratórios	6
6.1.2 Compete aos Auxiliares de Laboratório	7
6.1.3 Compete aos Professores	9
6.1.4 Compete aos alunos	11
6.2 Utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	11
6.2.1 Compete ao Supervisor e aos Auxiliares de Laboratórios	11
6.2.2 Compete aos Professores	12
6.3 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Reagentes Químicos	12
6.3.1 Compete ao supervisor e aos Auxiliares de Laboratórios	12
7. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS (PGR)	14
7.1 Compete ao supervisor e aos Auxiliares de Laboratórios	14
8. DESVIOS E AÇÕES NECESSÁRIAS	15
9. NORMAS GERAIS DOS LABORATÓRIOS	15
10. PRIMEIROS SOCORROS	17
10.1 Queimaduras	17
10.1.1 Primeiro grau	17
10.1.2 Segundo grau	18
10.1.3 Terceiro grau	18
10.2 Ferimento com material cortante ou perfuro	18
10.2.1 Com sangramento intenso	18
10.2.2 Com leve sangramento	18
10.2.3 Perfurações	18
10.3 Intoxicação com gases ou vapores	18
10.4 Contato com material biológico	19
10.5 Choques elétricos	19
11. CLASSIFICAÇÃO DOS REAGENTES	19
12. INCÊNDIO E O USO DOS EXTINTORES	20
12.1 Classificação internacional de incêndio	21
12.1.1 Tipos de extintores de incêndio	21
13. DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS DE PRODUTOS QUÍMICOS	21
14. DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS DE PRODUTOS BIOLÓGICOS	22

15. DESCARTES DE RESÍDUOS	22
REFERÊNCIAS	23

1. INTRODUÇÃO

O Regulamento Geral de Utilização dos Laboratórios estabelece normas e procedimentos que garantam o uso seguro, organizado e eficiente desses espaços. Ele orienta usuários — sejam estudantes, professores, pesquisadores ou técnicos — quanto às responsabilidades, condutas e cuidados necessários para preservar a integridade física das pessoas, a conservação dos equipamentos e a qualidade das atividades realizadas.

Além de promover a segurança, o regulamento busca otimizar o aproveitamento da infraestrutura, prevenir acidentes, assegurar o correto manuseio de materiais e o descarte adequado de resíduos. Dessa forma, cria-se um ambiente propício para o desenvolvimento de práticas acadêmicas, científicas e tecnológicas, respeitando princípios éticos, ambientais e institucionais.

2. OBJETIVOS

Padronizar as rotinas e proporcionar maior segurança aos laboratórios da AFYA Abaetetuba.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento se aplica aos coordenadores de cursos, professores, acadêmicos, supervisor de laboratórios, auxiliares de laboratórios, secretarias de cursos e aos demais usuários dos laboratórios.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito do presente regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

- **ANTISSEPZIA:** É o conjunto de medidas e técnicas adequadas para impedir a existência e proliferação dos microrganismos na superfície da pele e/ou em ambientes.
- **ALMOXARIFADO:** Setor responsável por encaminhar e controlar a entrada e saída dos materiais que são solicitados pelos setores da AFYA Abaetetuba.
- **AUXILIAR DE LABORATÓRIO:** É o responsável por auxiliar e dar suporte aos acadêmicos e professores na correta execução e utilização dos procedimentos e regulamentos dos laboratórios e durante o desempenho de suas atividades dentro dos laboratórios, segundo as normas vigentes.
- **AVARIAS:** Quaisquer irregularidades internas ou externas que um equipamento, material ou reagente possua, como deformações, lacres violados e data de vencimento alterado.
- **CARGA PATRIMONIAL:** É a relação dos bens patrimoniais lotados em determinado local, setor ou departamento que se destina a definir a responsabilidade por sua guarda e conservação.
- **COORDENADOR (A) DE CURSO:** É o responsável em administrar o departamento em que

atua, gerenciando as atividades acadêmicas e os professores do curso, além de estabelecer atividades em consonância com as diretrizes da IES, com vistas a atingir as metas e os objetivos da AFYA Abaetetuba.

- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI): São equipamentos que têm por finalidade proteger o colaborador dos riscos susceptíveis de ameaçar sua segurança e saúde na execução de atividades no trabalho.
- FICHA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Documento utilizado pelo setor da Divisão de Pessoal que tem por finalidade controlar e verificar os colaboradores da AFYA Abaetetuba que necessitam solicitar ou substituir os EPIs.
- INVENTÁRIO: É o levantamento de cada laboratório com a descrição detalhada e minuciosa da quantidade de todo e qualquer material existente em seu interior.
- LABORATÓRIOS: Os laboratórios são espaços destinados à realização das práticas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina que devem contribuir para:
 - I. O estabelecimento de competências do estudante na sua formação, referentes aos seguintes núcleos de conhecimento: básico e profissionalizante;
 - II. O desenvolvimento de atividades de pesquisa;
 - III. O desenvolvimento de atividades complementares e de extensão;
 - IV. A prestação de serviços à comunidade.
- MANUTENÇÃO PERIÓDICA: Manutenção corretiva e preventiva dada aos laboratórios sempre que ocorrer alguma avaria nos equipamentos ou instalações destes durante todo o semestre lectivo
- MATERIAIS PERECÍVEIS: São aqueles materiais com curto prazo de validade, cuja utilização em laboratório deverá ser imediata.
- MATERIAIS DE CONSUMO: São aqueles materiais que, conforme o modo como são utilizados, perdem ou têm reduzidas as suas condições e características principais.
- MUFLA: É um tipo de estufa utilizada para altas temperaturas, usada principalmente em laboratórios de química.
- NÃO CONFORMIDADE: É uma anomalia que interfere no alcance do resultado proposto. As não conformidades devem ser aplicadas para que suas causas sejam identificadas e tratadas, através de um Plano de Ação.
- NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO: Setor responsável pela infraestrutura da instituição que compete às áreas de manutenção, patrimônio, conservação (limpeza e segurança), auxiliar de turnos e obras.

- **PATRIMÔNIO:** É o conjunto de bens corpóreos e incorpóreos, direitos e obrigações pertencentes a uma pessoa física ou jurídica.
- **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS:** Plano que consiste em um sistema de gestão ambiental, com base nos princípios da não geração e da minimização da geração dos resíduos, que aponta e descreve as ações necessárias a serem tomadas para cada tipo de resíduo gerado por cada setor e/ou departamento de uma empresa.
- **PRODUTOS CONTROLADOS:** São produtos que possuem alto índice de periculosidade à vida ou à saúde do ser humano, portanto, são controlados e fiscalizados exclusivamente pelo Departamento de Polícia Civil, Polícia Federal e Exército Brasileiro.
- **REAGENTE:** Substância química que é adicionada com a finalidade de provocar uma reação química.
- **RM NUCLEUS:** É um dos módulos que compõem o sistema integrado de gestão empresarial da RM Sistemas/TOTVS. É o módulo responsável pela gestão de Estoque, Compras, Faturamento e Contratos.
- **SETOR DE COMPRAS:** Setor responsável por adquirir os materiais necessários para a manutenção, organização e funcionamento dos setores da AFYA Abaetetuba.

5. EXECUTANTES

Auxiliares de Laboratório, Supervisor de Laboratório, Coordenador de Curso, Professores e Acadêmicos.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Atividades Internas nos Laboratórios da AFYA Abaetetuba.

6.1.1 Compete ao Supervisor dos Laboratórios

- Planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar as atividades existentes nos laboratórios;
- Zelar pelo cumprimento das finalidades do laboratório;
- Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos laboratórios, responsabilizando-se pelo uso adequado e pela conservação dos bens patrimoniais destinados às suas atividades;
- Fornecer parecer sobre a viabilidade de execução de projetos e atividades de
- iniciação à pesquisa, ensino e extensão no laboratório;
- Controlar a ocupação das dependências dos laboratórios;
- Representar os laboratórios, quando solicitado;

- Elaborar todos os relatórios pertinentes à utilização dos laboratórios e encaminhá-los aos setores competentes;
- Analisar as solicitações de empréstimo ou transferência de equipamentos e materiais;
- Disponibilizar, sempre que solicitado, o inventário de reagentes e equipamentos pertencentes ao laboratório;
- Registrar na Planilha de Planejamento e Controle de Manutenção de Equipamentos e Instalações dos Laboratórios as manutenções preventivas e corretivas realizadas.

6.1.2 Compete aos Auxiliares de Laboratório

- Manter de forma organizada o empréstimo das chaves dos laboratórios e o preenchimento obrigatório da Planilha de Controle de Empréstimo e Devolução de Chaves disponível na sala de supervisão de laboratórios. Toda chave retirada da sala de supervisão de laboratórios deve ser devolvida no mesmo dia.
- OBSERVAÇÃO 1: É expressamente proibido sair das dependências da AFYA Abaetetuba com as chaves dos laboratórios. Em casos que os auxiliares de laboratório se ausentem da instituição levando as chaves, a supervisão de laboratórios deverá adverti-los e abrir uma não conformidade para aquele(a) que tiver três advertências em um mesmo semestre.
- Abrir os laboratórios, supervisionar e acompanhar quaisquer atividades em seu interior, desde que tenham sido devidamente agendadas com prazo mínimo de 02 (dois) dias de antecedência;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ao adentrar nos laboratórios, conforme a Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos Laboratórios;
- OBSERVAÇÃO 2: A Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos Laboratórios deve estar disponível nos quadros afixados nos laboratórios.
- Conferir, com antecedência, o agendamento das aulas práticas e certificar-se do correto funcionamento dos equipamentos dos laboratórios. Informar ao supervisor de laboratório, (via e-mail) e/ou pessoalmente, eventual necessidade de manutenção
- dos equipamentos com avarias;
- No caso de impossibilidade de realização de qualquer manutenção no equipamento, o professor deverá ser oficialmente comunicado, com antecedência mínima de 01 (um) dia, a fim de que possa realizar novo planejamento ou alteração da data de realização da aula prática.
- Informar (via e-mail) imediatamente ao supervisor do laboratório a ausência de quaisquer

equipamentos e/ou materiais dos laboratórios;

- Toda solicitação de empréstimo de materiais, equipamentos, mobiliário etc., para uso interno ou externo da AFYA Abaetetuba, deverá ser feita somente pelo coordenador e/ou professor através de agendamento com antecedência mínima de 02 (dois) dias;
- A retirada de materiais, equipamentos, mobiliário etc., somente poderá ser realizada mediante comunicado (via e-mail) ao Supervisor de Laboratório e ao setor de Patrimônio e Segurança com a apresentação do protocolo de movimentação de patrimônio devidamente preenchido. Após a liberação de empréstimo dos materiais, equipamentos, mobiliário etc., estes ficarão exclusivamente sob a responsabilidade do coordenador e/ou professor por qualquer dano e/ou extravio.
- Disponibilizar para os professores apenas os materiais e equipamentos solicitados, conforme o preenchimento do Protocolo de Aula Prática;
- Solicitar aos acadêmicos e professores a utilização dos EPIs, conforme a Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos Laboratórios, ao adentrarem nas dependências dos laboratórios para a realização de aulas práticas.
- A aquisição de EPI é de responsabilidade dos próprios professores e alunos, exceto as luvas de procedimento que serão oferecidas pela instituição;
- Informar (via e-mail) ao supervisor do laboratório, quando houver recorrências de acadêmicos e professores em não respeitar as normas de utilização dos EPIs nas dependências dos laboratórios.
- Entregar o formulário Controle de Utilização de Laboratórios ao professor responsável pela realização da aula prática ou reposição de aula prática, a fim de que seja realizado seu registro;
- Acompanhar as atividades de iniciação à pesquisa e trabalhos de conclusão de curso (TCC) dos acadêmicos, desde que devidamente agendadas com antecedência mínima de 02 (dois) dias atividade de iniciação à pesquisa, para o registro com assinatura dos integrantes da pesquisa desenvolvida;
- Comunicar (via e-mail) ao supervisor dos laboratórios, quando o professor
- agendar o laboratório e não comparecer para a realização da aula prática;
- Conferir e registrar, periodicamente, no formulário de Controle de temperatura, a temperatura das geladeiras, a fim de identificar se estão ocorrendo variações bruscas de temperaturas;
- Caso sejam identificadas variações incompatíveis nas temperaturas, deve-se comunicar ao supervisor de laboratórios (via-mail) para que este providencie a manutenção do

equipamento.

- Informar ao supervisor de laboratórios (via e-mail), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para início do semestre letivo, a necessidade de manutenção preventiva nos equipamentos dos laboratórios, a fim de que este adote as providências necessárias;
- Verificar com o supervisor de laboratórios quanto tempo o equipamento ficará em manutenção e notificar aos professores (via e-mail) o período em que o equipamento estará em manutenção, a fim de que estes possam adequar o planejamento das aulas práticas;
- Solicitar ao supervisor de laboratórios a substituição de equipamento, quando este retornar da manutenção sem conserto;
- Controlar o empréstimo de materiais de laboratório envolvendo atividades de extensão e eventos externos promovidos pelos diversos setores das AFYA Abaetetuba através do preenchimento da planilha de Controle de Empréstimo e Devolução de Materiais de Laboratório, do protocolo de movimentação de patrimônio no setor de Patrimônio e Segurança e mediante comunicação ao supervisor de laboratórios;
- Preencher o Levantamento mensal de aulas ministradas nos laboratórios da ITPAC Abaetetuba.

6.1.3 Compete aos Professores

- Apresentar as regras básicas do Manual de Utilização dos Laboratórios da AFYA Abaetetuba para os acadêmicos na primeira aula prática realizada em laboratórios, a fim de que estes fiquem cientes das regras vigentes em sua utilização;
- Solicitar (via e-mail) o agendamento do laboratório correspondente às suas disciplinas sempre com cópia para o e-mail do auxiliar responsável pelo respectivo laboratório. Em caso de cancelamento da aula prática, comunicar ao auxiliar de laboratório com, no mínimo, 01(um) dia de antecedência da data agendada;
- Preparar o Protocolo de Aula Prática de acordo com a ementa e conteúdo programático da disciplina, a lista do almoxarifado e as condições laboratoriais;
- Encaminhar o Protocolo de Aulas Práticas com 2 (dois) dias de antecedência (não inclui sábado, domingo e feriados) para o e-mail, sempre com cópia para o e-mail do auxiliar responsável pelo respectivo laboratório;
- Observação 1: O protocolo de aulas práticas deverá obrigatoriamente ser preenchido em todos os campos, bem como conter a relação de todos os materiais necessários, com a especificação das quantidades de insumo, para a realização da aula;

- Em caso de descumprimento do prazo de 2 (dois) dias de antecedência para o envio do protocolo devidamente preenchido, pelo professor, os técnicos ficam desobrigados de preparar as aulas práticas. Nos casos em que a situação descrita reincidir por 3 (três) vezes, o supervisor de laboratórios registrará não conformidade ao professor e seu respectivo coordenador de curso;
- Caso haja a utilização do mesmo material em 2 (duas) aulas práticas no mesmo dia, é dada a preferência ao professor que enviar o protocolo de aula prática primeiro.
- Assinar o protocolo de aulas práticas no dia de realização da aula. Assinar o controle de utilização de laboratórios e solicitar que os alunos presentes também assinem;
- Em caso de quebra de equipamento, vidraria ou material, o professor deverá preencher a planilha de Controle de Perdas de Equipamentos e Materiais, na qual deverá constar a assinatura do professor, do auxiliar de laboratório e do aluno, caso tenha sido ele o responsável pelo dano;
- Observação 2: Os protocolos serão disponibilizados sob a mesa do professor, pelos auxiliares de laboratório, para facilitar o seu preenchimento.
- Retirar a chave do respectivo laboratório, no qual será realizada a aula prática, na sala da supervisão de laboratórios e devolvê-la assim que finalizada a aula, preenchendo a planilha de Controle de Empréstimo e Devolução de Chaves de forma legível. Em hipótese alguma é permitido retirar as chaves das Dependências da AFYA Abaetetuba;
- Observação 3: Em casos de os professores se ausentarem da instituição levando as
- chaves, o Setor Laboratórios, através da supervisão de laboratórios, deverá adverti-los verbalmente. No caso da situação descrita reincidir por 03 (três) vezes, o Setor laboratórios registrará não conformidade ao professor e seu respectivo coordenador de curso.
- Em aulas demonstrativas para visitantes, o professor deverá encaminhar (via e-mail) o roteiro, conforme Protocolo de Aula Prática para os auxiliares de laboratório com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência;
- Solicitação de empréstimo de materiais, equipamentos, mobiliário etc., para uso interno ou externo da AFYA ABAETETUBA e deverá ser feita através de agendamento com antecedência mínima de 02 (dois) dias;
- A retirada de materiais, equipamentos, mobiliário etc., somente poderá ser realizada mediante comunicado (via e-mail) ao supervisor de laboratório e ao setor de Patrimônio e Segurança com a apresentação do protocolo de movimentação de patrimônio devidamente preenchido. Após a liberação de empréstimo dos materiais, equipamentos, mobiliário etc., estes ficarão

exclusivamente sob a responsabilidade do coordenador e/ou professor por qualquer dano e/ou extravio.

6.1.4 Compete aos alunos

- Comparecer no Laboratório nos horários previstos para as aulas práticas e monitorias, usando jaleco, máscara, pro-pés, calças compridas, calçados fechados e cabelos longos presos;
- Manter seus objetos pessoais nos escaninhos para este fim;
- Comportar-se de maneira respeitosa dentro do Laboratório;
- Seguir expressamente as normas de biossegurança no laboratório, que se encontram afixadas em seu interior e lhe são apresentadas no início do semestre;
- Lavar as mãos antes e após os procedimentos;
- Em caso de acidentes, ou dano aos equipamentos, comunicar imediatamente ao técnico responsável ou ao professor, para que possam ser tomadas as providências cabíveis;
- Responsabilizar-se por eventuais danos a materiais ou equipamentos, provocados por descuido ou pelo uso incorreto ou inadequado;
- Cooperar com a organização e limpeza do laboratório;
- Cumprir e assegurar que todas as normas de segurança sejam cumpridas;
- Descartar de maneira correta os produtos químicos;
- Zelar pela conservação e pelo uso adequado dos patrimônios do Laboratório.
- Comunicar à Coordenação de ensino toda e qualquer anormalidade detectada.

6.2 Utilização dos Equipamentos de Protecção Individual (EPIs)

6.2.1 Compete ao Supervisor e aos Auxiliares de Laboratórios.

- Verificar periodicamente as condições de seus EPIs, solicitando ao supervisor do setor sua substituição sempre que necessário;
- Comparecer ao setor da Divisão de Pessoal para retirar os EPIs autorizados pelo supervisor do Setor Laboratórios e preencher a Ficha de Equipamentos de Protecção Individual (EPI). O auxiliar também deve verificar se os EPIs adquiridos estão de acordo com a atividade a ser executada no setor;
- Manter e organizar os EPIs na sala de supervisão de laboratórios em local limpo, arejado e de fácil acesso;
- Utilizar os Equipamentos de Protecção Individual (EPIs) ao adentrar nos laboratórios, conforme

- a Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos Laboratórios;
- Solicitar aos acadêmicos e professores a utilização dos EPIs, conforme a Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos Laboratórios ao adentrarem nas dependências dos laboratórios para a realização de aulas práticas
 - e/ou demonstrações;
 - Informar aos acadêmicos e professores que a utilização dos equipamentos, materiais ou reagentes, deverá respeitar os tipos de EPIs específicos, adequados ao risco de cada atividade;
 - Comunicar ao supervisor de laboratório (via e-mail) os casos em que os professores não estejam usando os EPIs necessários durante as aulas práticas e permitindo que alunos assistam às aulas sem o uso dos EPIs obrigatórios;
 - A disponibilização de EPIs aos auxiliares de laboratórios é de responsabilidade da ITPAC Abaetetuba.

6.2.2 Compete aos Professores

- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ao adentrar nos laboratórios, conforme a Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos Laboratórios;
- Solicitar aos acadêmicos a utilização dos EPIs, conforme a Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos Laboratórios ao adentrarem nas dependências dos laboratórios para a realização de aulas e demonstrações;
- Os professores e alunos são responsáveis pela aquisição de seus próprios EPIs, exceto luvas de procedimento que serão oferecidas pela instituição.

6.3 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Reagentes Químicos

6.3.1 Compete ao supervisor e aos Auxiliares de Laboratórios

- Realizar, nos meses de julho e dezembro de cada ano, levantamento semestral (Inventário) de materiais, equipamentos, reagentes químicos e/ou produtos controlados dos laboratórios;
- Comparar o levantamento do semestre realizado com o Controle de Perda dos Equipamentos e Materiais e com o Controle de empréstimo e devolução de materiais dos laboratórios;
- Conferir o levantamento realizado com a carga patrimonial dos respectivos laboratórios, averiguando possíveis extravios e/ou furtos de materiais e equipamentos;
- Encaminhar (via e-mail) o inventário realizado para o coordenador acadêmico, administrativo e Diretor da IES;

- OBSERVAÇÃO 1: Caso sejam identificados possíveis extravios e/ou furtos de materiais e equipamentos dos laboratórios, compete ao supervisor de laboratório realizar a apuração dos fatos e apresentá-los ao responsável pela Segurança da AFYA Abaetetuba, bem como ao Coordenador de Curso e Diretoria Administrativa Financeira e Acadêmica, para as devidas providências.
- Imprimir cópia do Levantamento semestral, assinar e recolher assinatura do coordenador de curso e do supervisor de laboratórios e, em seguida, arquivar o documento no laboratório para consulta, caso necessário;
- Informar(via e-mail) ao supervisor de laboratórios a necessidade de solicitação de materiais, equipamentos, reagentes químicos e/ou produtos controlados, via Sistema RM Nucleus;
- A compra de reagentes químicos e produtos controlados, que são fiscalizados pelo Departamento de Polícia Civil, Polícia Federal e Exército Brasileiro, será feita respeitando-se a quantidade autorizada por estes departamentos fiscalizadores do governo;
- OBSERVAÇÃO 1: Não será permitida a compra de reagentes químicos e produtos controlados na quantidade superior àquela controlada e fiscalizada pelo Departamento de Polícia Civil, Polícia Federal e Exército Brasileiro, pois é vetada a compra desses materiais em quantidade superior não autorizada à AFYA Abaetetuba.
- Buscar, no Setor de Almoxarifado, os equipamentos, materiais, reagentes químicos e/ou produtos controlados autorizados pelo coordenador de curso e solicitados pelo supervisor de laboratórios;
- OBSERVAÇÃO 2: Quando se tratar de reagentes químicos, o auxiliar de laboratório deverá utilizar os EPIs adequados e necessários para o transporte do material.
- Receber e conferir todo equipamento, material, reagentes químicos e/ou produtos controlados que são destinados aos laboratórios, verificando se os manuais de utilização dos materiais estão acompanhando o produto e se estes não apresentam nenhuma avaria;
- OBSERVAÇÃO 3: O auxiliar de laboratório deverá utilizar sempre os EPIs adequados ao efetuar a conferência dos reagentes químicos.
- Caso seja identificada a ausência do Manual de utilização do produto ou quaisquer avarias nos equipamentos, materiais, reagentes químicos e/ou produtos controlados, comunicar imediatamente ao Setor de Almoxarifado para as devidas providências;
- Devolver os equipamentos, materiais, reagentes químicos e/ou produtos controlados irregulares ao setor de almoxarifado, para serem tomadas as devidas providências;
- OBSERVAÇÃO 4: Quando se tratar de reagentes químicos, o auxiliar de laboratório deverá

utilizar os EPIs adequados e necessários para o transporte do material.

- Caso seja identificado que os equipamentos estão em conformidade com a solicitação realizada, comunicar ao Setor de Patrimônio que estes estão aptos para o chapeamento
- OBSERVAÇÃO 5: Os equipamentos apenas poderão ser chapeados após os testes realizados pelo auxiliar de laboratório.
- Arquivar os Manuais de utilização dos equipamentos, de acordo com a chegada de novos equipamentos, e deixá-los disponíveis no laboratório. Elaborar manual de utilização para os equipamentos que não apresentarem manual do fabricante;
- Os materiais, reagentes químicos e produtos controlados que estiverem em condições adequadas, deverão ser identificados com o nome do produto na embalagem, caso não tenham, e encaminhados ao almoxarifado dos laboratórios para serem adicionados ao Controle de entrada e saída de reagentes químicos e produtos controlados do almoxarifado;
- OBSERVAÇÃO 6: O auxiliar de laboratório deverá utilizar sempre os EPIs adequados ao efetuar a identificação e manuseio dos reagentes químicos;
- OBSERVAÇÃO 7: A chave do almoxarifado dos laboratórios está disponível no Setor Laboratórios e será controlada pela planilha de Controle de Empréstimo e Devolução de Chaves.
- Os materiais, reagentes químicos e produtos controlados apenas poderão ser retirados do almoxarifado dos laboratórios para a utilização no desenvolvimento de aulas práticas dos laboratórios da AFYA Abaetetuba, com acompanhamento do auxiliar de laboratório e, desde que seja registrada a saída e justificativa de utilização dos materiais no Controle de entrada e saída de reagentes químicos e produtos controlados do almoxarifado, que fica alocado no próprio almoxarifado dos laboratórios;
- Caso ocorra algum incidente ou derramamento de reagentes químicos e produtos controlados, durante a utilização dos produtos no almoxarifado ou laboratórios, o auxiliar de laboratório deverá seguir as normas da Ficha de Emergência dos Reagentes, disponíveis em pastas catálogo, no almoxarifado dos laboratórios.
- Das Técnicas de Limpeza e Desinfecção de superfícies, vidrarias, materiais e instalações envolvendo os laboratórios de aulas práticas

7. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS (PGR)

7.1 Compete ao supervisor e aos Auxiliares de Laboratórios

- Proceder conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos da AFYA Abaetetuba, disponível

nos laboratórios e setores da AFYA Abaetetuba, para correto gerenciamento dos resíduos produzidos em cada departamento da AFYA Abaetetuba;

- Manter, por tempo indeterminado, em pastas correspondentes a cada espécie de documento, nos Laboratórios e demais setores da AFYA Abaetetuba, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da AFYA Abaetetuba, para acompanhamento e execução dos procedimentos das ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos produzidos pela AFYA Abaetetuba.

8. DESVIOS E AÇÕES NECESSÁRIAS

- Em caso de dúvidas, pendências ou situações não previstas, acionar o superior imediato;
- No caso de serviços prestados por parte de empresas contratadas pela AFYA Abaetetuba, verificar se o serviço está devidamente autorizado no setor Coordenação administrativa;
- A retirada de equipamentos, mobiliário etc., somente poderá ser realizada mediante comunicado (via e-mail) ao supervisor de laboratório, com a apresentação do protocolo de movimentação de patrimônio devidamente preenchido.

9. NORMAS GERAIS DOS LABORATÓRIOS

- Todos os docentes, discentes e funcionários devem seguir as normas e procedimentos de segurança;
- Os laboratórios estão disponíveis exclusivamente para o uso da comunidade acadêmica da AFYA Abaetetuba, das 8h00h às 18h00h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados de 8h00h às 12h00h;
- A entrada aos laboratórios só é permitida com o uso de todos os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) (jaleco, máscaras, pró-pé, toucas, luvas e protetor facial), seguindo as normas de higienização de lavagem das mãos e uso de álcool 70%;
- As superfícies devem ser higienizadas ao término de cada aula, seguindo os protocolos apropriados;
- Para a realização de aulas práticas é recomendado o limite de vinte alunos por turma;
- Todas as atividades práticas de Laboratório devem ser antecipadamente planejadas e agendadas com a Coordenação de Ensino e de Laboratório, e o professor do módulo, ou o Técnico do Laboratório, deve ser o responsável pelo agendamento e/ou acompanhamento dos alunos durante todo o período de desenvolvimento das atividades;
- Semestralmente, a Coordenação de Ensino elabora, juntamente com os docentes que utilizam o

espaço, uma planilha com horários de aulas regulares, monitorias, e projetos de pesquisa e extensão.

- As atividades práticas de monitoria devem ser supervisionadas pelo professor responsável pelo módulo. É atribuição do docente planejar estas atividades, de forma a não impactar as atividades regulares já previstas na matriz curricular.
- O aluno monitor deverá registrar a frequência dos participantes, para acompanhamento de suas atividades. Esta frequência será apurada também pelo Técnico responsável pelo Laboratório, para registro das atividades ali realizadas.
- Não é permitida a cessão de cópias de chaves do Laboratório para alunos. Estes, deverão estar acompanhados pelo Técnico responsável durante toda a sua permanência no espaço.
- É imprescindível que o técnico seja pontual, assíduo e responsável pela organização e limpeza do laboratório, nos períodos de aula prática e horários de estudos.
- Nunca use material de laboratório para beber ou comer;
- É proibido fumar no laboratório ou em qualquer outro lugar que possa pôr em risco a segurança ou a saúde das pessoas;
- Caminhe com atenção e nunca corra no laboratório;
- Nunca testar nada no laboratório sem orientação do professor ou auxiliar de laboratório;
- O acadêmico que não estiver utilizando os EPI's necessários para a utilização do laboratório não poderá ter acesso às suas dependências;
- Em caso de acidentes, mantenha a calma e chame o professor ou auxiliar de laboratório;
- Objetos pessoais, como: bolsas, blusas etc, devem ser guardados em armários;
- Jogue os resíduos produzidos no laboratório no recipiente adequado. Caso tenha alguma dúvida, comunique ao professor ou auxiliar responsável para encaminhar o resíduo ao local adequado;
- Ao final de cada aula, mantenha o laboratório organizado;
- Desligue todos os equipamentos ao final de cada aula prática;
- Siga o roteiro da aula, conforme instruções do professor. Em caso de dúvida, procure o professor para o esclarecimento;
- Não faça nenhum procedimento no laboratório com dúvida ou por tentativas;
- Todo acidente dentro do laboratório, tendo ou não dano material ou pessoal, deve ser comunicado ao professor ou auxiliar de laboratório para que sejam tomadas as devidas providências, conforme o Controle de Perdas de Equipamentos e Materiais;
- Receber visitas apenas fora do laboratório, pois estas não conhecem as normas de

- segurança e não possuem as vestimentas adequadas;
- Verificar sempre o procedimento experimental com a certeza de ter entendido todas as instruções. Em caso de dúvidas ou se algo anormal tiver acontecido, chame o professor ou o auxiliar de laboratório imediatamente;
 - Casos de empréstimos de materiais e/ou equipamentos, somente ocorrerão com autorização do supervisor de laboratório responsável e mediante preenchimento da planilha de Controle de Empréstimo e Devolução de Materiais de Laboratório e do protocolo de movimentação de patrimônio no setor de Patrimônio e Segurança;
 - Assinar sempre o caderno de controle de prática antes de sair;
 - Caso algum material ou equipamento sofra algum dano durante a aula prática, deverá ser feito um registro no caderno de controle de perdas.

10. PRIMEIROS SOCORROS

10.1 Queimaduras

- Pessoa com queimadura profunda pode correr sério risco de vida. Por isso, não perca tempo, encaminhe-a imediatamente para o hospital. Existem diferentes graus de lesão. Leve em conta que uma pessoa pode apresentar, ao mesmo tempo, queimaduras de terceiro, segundo e primeiro grau -e cada tipo de lesão pede um socorro específico.
- É proibido passar gelo, manteiga ou qualquer coisa que não seja água fria no local, em qualquer caso. Também não se deve estourar bolhas ou tentar retirar a roupa colada à pele queimada.

10.1.1 Primeiro grau

As queimaduras deste tipo atingem apenas a epiderme, que é a camada mais superficial da pele. O local fica vermelho, um pouco inchado, e é possível que haja um pouco de dor. É considerada queimadura leve, e pede socorro médico apenas quando atinge grande extensão do corpo.

- Procedimentos:
 1. Use água corrente em abundância para resfriar o local;
 2. Após 5 (cinco) minutos, quando a vítima estiver sentindo menos dor, seque com pano esterilizado o local, sem esfregar;
 3. Em casos de queimadura de primeiro grau -e apenas nesse caso -é permitido e recomendável beber bastante água e tomar um remédio que combata a dor;
 4. Encaminhe a pessoa a um hospital.

10.1.2 Segundo grau

São queimaduras que não são superficiais: epiderme e derme são atingidas. O local fica vermelho, inchado e com bolhas. Há liberação de líquidos e a dor é intensa. Se for numa pequena área, é considerada queimadura leve, porém, quanto maior a área afetada mais grave a situação da vítima.

- Procedimentos
 1. Use água corrente em abundância para resfriar o local;
 2. Após 5 (cinco) minutos, quando a vítima estiver sentindo menos dor, seque com pano esterilizado o local, sem esfregar;
 3. Encaminhe a pessoa a um hospital.

10.1.3 Terceiro grau

Qualquer caso de queimaduras de terceiro grau é grave: elas atingem todas as camadas da pele, podendo chegar aos músculos e ossos. Como os nervos são destruídos, não há dor, mas a vítima pode reclamar de dor devido a outras queimaduras, de primeiro e segundo grau, que tiver. Nesse caso, a vítima deve ser encaminhada imediatamente para o hospital

10.2 Ferimento com material cortante ou perfuro

10.2.1 Com sangramento intenso

Se a hemorragia decorrente de um ferimento qualquer é intensa, deve ser interrompida imediatamente. O estancamento de hemorragia pode ser feito aplicando-se uma compressa ao ferimento com pressão direta. Em seguida, a vítima deve ser encaminhada ao hospital.

10.2.2 Com leve sangramento

Tratando-se de corte leve, há pouco sangramento. Nesses casos, deve-se lavar cuidadosamente a região com sabão e água corrente, em seguida deve ser aplicado antisséptico em todas as partes do ferimento até, aproximadamente, 2 (dois) cm da pele ao redor do corte. Nesses tipos de ferimentos, só deve ser feito um curativo, caso não tenha sujeiras dentro deles.

10.2.3 Perfurações

Em casos de ferimentos por perfuração, a vítima deve ser encaminhada a um hospital, pois são ferimentos profundos.

10.3 Intoxicação com gases ou vapores

- O socorrista deve tomar todas as precauções, como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual para entrar na área do acidente;
- Remover o acidentado do local do acidente para local arejado e afrouxar as vestes, principalmente próximas ao pescoço;
- Manter o acidentado deitado e moderadamente aquecido;
- Praticar respiração artificial (boca a boca), a não ser que se trate de substâncias do tipo gás cloro, SO₂, inalado para os pulmões;
- Aplicar ressuscitação cardiorrespiratória, se necessário;
- Solicitar assistência médica urgente.
- Ingestão oral de agentes químicos
- Normalmente, quando certas soluções são ingeridas, deve-se induzir o vômito. A melhor maneira para provocá-lo é a excitação mecânica da garganta. Em alguns casos, o vômito não deve ser provocado, como nas intoxicações em consequência da ingestão de substâncias cáusticas e derivados de petróleo.
- Conservar o corpo aquecido pela aplicação de cobertores. Evitar calor externo; Guardar o tóxico suspeito no recipiente original e colocar qualquer material vomitado num recipiente limpo. Levar os espécimes, com o paciente, para possível identificação;
- Providenciar assistência médica imediata.

10.4 Contato com material biológico

- Regiões do corpo, exceto o rosto: Lavar a superfície com álcool 70%, água e sabão;
- Rosto: Encaminhar a pessoa imediatamente ao hospital, principalmente levando a identificação do material biológico que teve contato com a pele da pessoa;

10.5 Choques elétricos

- A vítima que sofreu um acidente por choque elétrico não deve ser tocada até que esteja separada da corrente elétrica. Essa separação deve ser feita empregando-se luva de borracha especial ou usando-se materiais que são bons isolantes térmicos, como a madeira.
- A seguir, deve ser iniciada imediatamente a respiração artificial, se necessário.
- A vítima deve ser conservada aquecida com cobertores ou bolsas de água quente.

11. CLASSIFICAÇÃO DOS REAGENTES

Todo frasco de reagente deve conter no seu rótulo o boletim de garantia específico, condições de manuseio e classe de perigo. Existem símbolos que identificam a periculosidade do produto, tais

como:



FIGURA 1 – Pictogramas de periculosidade de reagentes químicos

A definição inclui:

- Produtos tóxicos: por ação tóxica imediata ou mais lenta sobre o organismo e o meio ambiente;
- Produtos inflamáveis: materiais que podem pegar fogo e manter a combustão;
- Corrosivos: substâncias ácidas ou básicas que provocam queimaduras;
- Reativos: materiais que explodem ou reagem de forma violenta;

12. INCÊNDIO E O USO DOS EXTINTORES

Um incêndio é um processo no qual se desenrola uma reação de combustão, que, para iniciar-se e se propagar, precisa de 3 (três) componentes: energia ou calor, combustível e comburente. O comburente natural do ambiente é o oxigênio do ar. Os combustíveis podem ser materiais sólidos, tais como: tecidos, plásticos, madeiras ou produtos químicos inflamáveis. Os acidentes mais comuns em laboratórios envolvem roupas e reagentes.

Veja a seguir, portanto, os procedimentos mais utilizados para esses casos:

- Roupas em chama: evitar correr, ventilando as chamas. O método mais eficiente é tentar abafar

as chamas, deitando a pessoa no chão e envolvendo-a com panos úmidos;

- Reagentes em chama: fechar o gás e os interruptores de todas as chapas quentes ao redor. Remover tudo que entrar em ignição.

O controle do fogo vai depender do tamanho e da espécie. Um fogo pequeno (de um líquido em um bquer, por exemplo) pode ser extinto cobrindo a abertura do frasco com um pano limpo e úmido ou pelo uso do extintor de incêndio. O fogo geralmente se extingue na ausência do ar. Para fogo maior, pode ser empregada areia seca, ou, ainda, utilizar extintor adequado ao fogo.

12.1 Classificação internacional de incêndio

Dependendo do material e do combustível, os incêndios são classificados em:

- Classe A: materiais sólidos inflamáveis, tais como: madeira, papelão, chapas e tecidos;
- Classe B: líquidos inflamáveis, tais como: álcoois, cetonas e derivados do petróleo;
- Classe C: em equipamentos elétricos energizados;
- Classe D: com materiais pirofosfóricos.

Para prevenir ou extinguir um incêndio, devemos eliminar um dos três componentes: Os extintores baseiam-se nesse princípio. Os extintores atuam por resfriamento (extintores de água) ou eliminação do oxigênio de contato com o combustível, como os extintores base de CO₂ ou espuma mecânica, que produzem um tipo de camada de proteção no local do incêndio, impedindo o contato com o oxigênio do ar e extinguindo, dessa forma, as chamas.

12.1.1 Tipos de extintores de incêndio

- Pó químico ou seco - Com carga à base de bicarbonato de sódio e monofosfato de amônia. Indicado para incêndios classe B (inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados).
- Espuma mecânica - Age formando uma película aquosa sobre a reiguição. Indicada para incêndios classe B e classe A. (Obs.: NUNCA DEVE SER UTILIZADA EM INCÊNDIOS CLASSE C).
- Extintores de CO₂ - Atuam recobrando o material em chamas com uma camada gasosa, isolando o oxigênio e extinguindo o incêndio por abafamento. São indicados para incêndios de classe B ou C.

13. DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS DE PRODUTOS QUÍMICOS

- Isolar a área e comunicar o fato a todos que estão no laboratório;
- Comunicar ao professor ou auxiliar de laboratório;

- Proteger-se com máscaras de respiração, luvas, óculos e outros EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados;
- Desligar os aparelhos, aquecedores elétricos, estufas e mufas;
- Apagar as chamas;
- Permitir ventilação ou exaustão no ambiente;
- Adicionar um absorvente neutralizante, quando em caso de derramamento de ácidos ou bases;
- Utilizar carvão ativado para o caso de solventes orgânicos;
- Remover com uma pá a massa resultante em sacos plásticos ou recipientes convenientes, caso o produto reaja com plástico;
- Providenciar a limpeza do local e deixar ventilar até não se ter mais vapores residuais no ar.

14. DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS DE PRODUTOS BIOLÓGICOS

- Isolar a área e comunicar a todos que estão no laboratório;
- Comunicar ao professor ou auxiliar de laboratório;
- Proteger-se com máscaras de respiração, luvas, óculos e outros EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados;
- Colocar sobre o local hipoclorito concentrado e esperar agir por alguns minutos;
- Passar uma flanela descartável no local;
- Passar, com outra flanela descartável, álcool 70% no local;
- Colocar fogo logo após ter passado álcool 70%, caso seja no chão ou sobre a bancada longe de equipamentos e materiais;
- No caso de equipamentos e materiais, passar novamente o álcool 70% com outra flanela descartável;
- Colocar as flanelas na autoclave de material contaminado e autoclavar durante 30 (trinta) minutos no mínimo.

15. DESCARTES DE RESÍDUOS

Neste item serão discriminados os resíduos produzidos pelos laboratórios e como esses resíduos são tratados nesse local até o descarte final. Ver passo a passo no Plano de Gerenciamento de Resíduos da AFYA ABAETETUBA.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Resolução RDC Nº 222, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Implementos rodoviários — Coletor-transportador de resíduos de serviços de saúde — Requisitos de construção e inspeção**. NBR 14652, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Coleta de resíduos de serviços de saúde - Procedimento**. NBR 12810, 2016.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ – **LACEN**. Disponível em: <http://www.lacen.pa.gov.br>. Acesso em: 28 Jan. 2026.

Elaborado: Heberson Kennedy Abreu da Silva

Revisado por: Luciana Pinheiro da Silva Corrêa

Data da revisão: 04/02/2026

Data de validade: 04/02/2028

Data para próxima atualização desse material: 19/01/2028

HEBERSON KENNEDY ABREU DA SILVA
Supervisor de Laboratório
COREN: 541.710

LUCIANA PINHEIRO DA SILVA CORRÊA
Técnica de Laboratório
COREN: 727.262